DECRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 95, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedida o Título Honorário de Cidadão Britense a Sandro de Jesus e dá outras providências.

Parágrafo Único. O Título Honorário de Cidadão Britense será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Brito/SE, 01 de junho de 2023.

Médice Santos Andrade.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13134614000108 - MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO